MATRÍCULA	FICHA
46.982	01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP
CNS : 148-411

Taboão da Serra - SP , 26 de Novembro de 2024

IMÓVEL: O Apartamento nº 48, localizado no 4º andar do Bloco 05, do Tipo C, do Conjunto Residencial Jardim Maria Sampaio, situado na Rua Siderópolis nº 180, nesta cidade, contendo: área útil de 46,74000 metros quadrados, área de uso comum de 7,36722 metros quadrados, com a área total de 54,10722 metros quadrados e fração ideal do terreno de 00,00298094%.

Código Cadastral Municipal: 36.23421.61.74.0255.00.000.2.

Proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede em Rua Maranhão n° 600, 3º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 66.941.691/0001-36.

Registro Anterior: Matrícula nº 103.804, de 05 de maio de 2003, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra-SP. Selo digital: 1484113E1000000022198124 3.

Beatriz Santos Gonçalves Barcelos
Escrevente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Av.1/46.982 - É procedido nesta data o transporte dos seguintes atos da Matrícula nº 103.804 do Livro 02 de Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra-SP: **a)** Conforme Averbação nº 01, de 21 de julho de 2016, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 33º Ofício Cível, Foro Central de São Paulo, em 15 de julho de 2016, protocolo online PH000131011, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 0206040-30.2008.8.26.26.0100) movida por JOVITA CRISTIANI BUCHWEITZ ALONSO, inscrita no CPF/MF n° 065.959.328-90, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$11.740,10 o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária; **b)** Conforme Averbação nº 02, de 28 de setembro de 2018, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 32º Ofício Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo, em 05 de setembro de 2018, protocolo online PH000228841, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº

continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:00:43 - VALOR: R$ 22,26

0014277.22.2017) movida por JOSÉ CARLOS VICCIONI DE BASTOS, inscrito no CPF/MF n° 076.245.518-70, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$ 221.839,08, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária; **c)** Conforme Averbação nº 03, de 05 de maio de 2020, e Averbação nº 04, de 20 de julho de 2020, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 5º Ofício Cível, Foro Central da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2020, protocolo online PH000317808, e ofício e termo de penhora e depósito expedidos em 01 de julho de 2020, extraídos dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 1017586-84.2016.8.26.0224/01) movida por ROSEMEIRE RECHE ZUCARATO, inscrita no CPF/MF n° 063.339.848-92, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$ 50.835,33 (incluindo o valor de outros imóveis), o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária; **d)** Conforme Averbação nº 05, de 05 de agosto de 2020, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 37ª Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2020, protocolo online PH000330173, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 0061999-52-2017-8-26-0100) movida por CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n° 205.115.988-23, e LUCIANA MASSAE SATO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n° 199.922.328-46, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$472.114,14,(incluindo o valor de outros imóveis) o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária; **e)** Conforme Averbação nº 06, de 21 de dezembro de 2020, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 13º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo, em 19 de novembro de 2020, protocolo online PH000344610, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 0010352-47.2019.8.26.0100) movida por PAULO CESAR ARIZATI, inscrito no CPF/MF n° 101.171.928-21, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$885.105,97, (incluindo o valor de outros imóveis), o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a

Continua na ficha seguinte

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:00:43 - VALOR: R$ 22,26

proprietária; **f)** Conforme Averbação nº 07, de 31 de março de 2021, nos termos da certidão de penhora expedida pelo 40º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo, em 02 de março de 2021, protocolo online PH000356265, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 0016637-61.2016.8.26.0100) movida por MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA RUEDA, inscrita no CPF/MF nº 084.421.378-07 e LUIZ ANTONIO RUEDA, inscrito no CPF/MF nº 016.042.138-17, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, para cobrança da dívida de R$382.139,05,(incluindo o valor de outro imóvel) o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária; e **g)** Conforme Averbação nº 08, de 23 de junho de 2021, nos termos da certidão de penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Comarca da Capital, Foro Central, Vara Unidade de Processamento Judicial III, em 31 de maio de 2021, protocolo online PH000369304, extraída dos autos da ação de execução civil (Ordem nº 0048550-32.2014.8.26.0100) movida por RITA DE CASSIA GRILENZONE, inscrita no CPF/MF nº 042.816.608-36, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, CLEIDE DOS SANTOS MORAIS, inscrita no CPF/MF nº 011.834.638-55, GILBERTO CRISTONI, inscrito no CPF/MF nº 004.527.018-05, e RENATA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 104.663.358-90, para cobrança da dívida de R$634.825,79 (incluindo o valor de outros imóveis), o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, tendo sido nomeada depositária a proprietária. Selo digital: 1484113E100000009221982241. Taboão da Serra, 26 de novembro de 2024.

Beatriz Santos Gonçalves Barcelos
Escrevente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Av.2/46.982 - Prenotação nº 81.634, em data de 21 de novembro de 2024. **PENHORA** - Conforme certidão de penhora expedida em 21 de novembro de 2024 pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, protocolo online PH000544505, autos nº 0082698.94.1999 da ação de Execução Civil movida por MONICA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 032.416.718-01, em

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:00:43 - VALOR: R$ 22,26

MATRÍCULA 46.982 | FICHA 02 verso

face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, é procedida a presente averbação para constar que conforme auto/termo de penhora de 15 de agosto de 2024, o imóvel desta matrícula, junto aos imóveis das matrículas n.º 37.604 e 42.670, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R$618.573,37 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária a proprietária Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. Selo digital: 1484113E10000000022198324Z. Taboão da Serra, 26 de novembro de 2024.

Beatriz Santos Gonçalves Barcelos
Escrevente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Av.3/46.982 - Prenotação nº 81.660, em data de 22 de novembro de 2024. **PENHORA** - Conforme decisão proferida em 20 de agosto de 2024 pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Paulo Bernardi Baccarat, autos nº 0129977-32.2006.8.26.0100/01 da ação de Cumprimento de Sentença movida por ARGEMIRO APARECIDO DO PRADO, inscrito no CPF/MF nº 066.931.688-17, e KEILA CRISTINA MARTINS DO PRADO, inscrita no CPF/MF nº 160.302.128-00 em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, e certidão de penhora datada de 12 de setembro de 2024, constante das folhas 1570/1574 dos autos, é procedida a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R$598.481,09 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tendo sido nomeada depositária a proprietária Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. Selo digital: 1484113E10000000022198524V. Taboão da Serra, 26 de novembro de 2024.

Beatriz Santos Gonçalves Barcelos
Escrevente

Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

continua na ficha seguinte

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:00:43 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
148411.2.0046982-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
46.982	03

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP
CNS : 148-411

Taboão da Serra - SP , 18 de Fevereiro de 2025

Av.4/46.982 - Prenotação nº 83.292, em data de 14 de fevereiro de 2025. **PENHORA** - Conforme certidão de penhora expedida em 13 de fevereiro de 2025 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, protocolo online PH000555224, autos nº 0016782-36.2020.8.26.0405 da ação de Execução Civil movida por ELICELIA DO CARMO ROMEU, inscrita no CPF/MF nº 058.101.278-00, em face da COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO, já qualificada, é procedida a presente averbação para constar que conforme auto/termo de penhora de 12 de fevereiro de 2025, o imóvel desta matrícula, junto ao imóvel da matrícula n.º 37.604, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R$407.031,18 (quatrocentos e sete mil, trinta e um reais e dezoito centavos), tendo sido nomeada depositária a proprietaria Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. Selo digital: 1484113E100000000234501125C. Taboão da Serra, 18 de fevereiro de 2025.

Beatriz Santos Gonçalves Barcelos
Escrevente

Elaine Sarraf Martins Torraca
Oficial Substituta

R.5/46.982 - Prenotação nº 83.487, em data de 27 de fevereiro de 2025. **HIPOTECA JUDICIAL** - Conforme requerimento firmado nesta cidade, em 17 de março de 2025, e sentença proferida nos autos nº 1008297-40.2014.8.26.0405 pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, Dr. Leonardo Manso Vicentin, datada de 15 de janeiro de 2015, da ação de obrigação de fazer movida por ELICELIA DO CARMO ROMEU, brasileira, solteira, digitadora, portadora do RG nº 16.960.586-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 058.101.278-00, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, com fulcro no art. 495, § 2º do Código de Processo Civil, procede-se a **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 37.604 desta Serventia, ambos de propriedade de Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo, para garantia da execução no valor de R$574.462,67 (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a ser pago nos termos e

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:00:43 - VALOR: R$ 22,26

condições previstos na sentença. Selo digital: 1484113E1000000024250225A. Taboão da Serra, 31 de março de 2025.

Amanda Monteiro Levino de Queiroz
Escrevente

Elaine Sarraf Martins Torraca
Oficial Substituta

Av.6/46.982 - Prenotação nº 86.643, em data de 28 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ordem Judicial recebida via Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202507.2807.04153737-IA-421, emitida em 28 de julho de 2025, referente ao Processo nº 0051808-76.2012.8.26.0405, da 8ª Vara Cível de Osasco-SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, é procedida a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, até ulterior deliberação do Juízo. Selo digital: 1484113E1000000260148250. Taboão da Serra, 07 de agosto de 2025.

Taís Pereira da Silva
Escrevente

Elaine Sarraf Martins Torraca
Oficial Substituta

PESQUISA SIMPLES CONSULTIVA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis